



MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL/SP
CNPJ: 45.701.455/0001

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Gestão COMUS-2019-2021

RESOLUÇÃO Nº03/2021- DE 22 DE DEZEMBRO 2021

“Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Saúde 2022-2025”.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião ordinária, realizada no dia 22 de dezembro de 2021, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº8080 de 19 de setembro de 1990, Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, Resolução 453 de 2012, bem como o Regimento Interno do CMS, instituído pela Lei Municipal 597 de 18 de junho de 1991, alterada no dia 16/06/2009.

Considerando a Lei nº8.142/90, de 28 de dezembro de 1990, que determina competência ao Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle de política municipal de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR SEM RESSALVAS o Plano Municipal de Saúde 2022-2025 do Município de Santo Antônio do Pinhal-SP Relatório Anual de Gestão 2020

Art. 2º -A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio do Pinhal em 22 de Dezembro de 2021.



Fernando Verissimo

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL/SP
CNPJ: 45.701.455/0001

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SANTO ANTÔNIO DO PINHAL
Encantadora por natureza

HOMOLOGO a Resolução Nº 02/2021, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada pelo Decreto publicado na página eletrônica da Prefeitura Municipal.

SUZIMARA RIBEIRO MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE